

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 2012 - BG Nº A 1.0.00.016

BOLETIM GERAL

DESCOBERTAS OFICINAS COM CARROS ROUBADOS



O Núcleo de Inteligência do Agreste (NIA) e equipe Malhas da Lei descobriram na manhã da quarta-feira (18), na Avenida Leão Dourado localizada no Bairro Caiucá, em Caruaru, no Agreste pernambucano, duas oficinas que funcionavam para recepção e adulteração de veículos roubados. Na ocasião foram detidos um pai e seu filho, que eram os responsáveis pelos estabelecimentos ilegais.

Segundo os policiais militares, as oficinas funcionavam com a venda de peças usadas e também com lanternagem de automóveis, mas a principal atividade era a recepção de carros roubados e furtados, que eram adulterados ou retalhados para venda no varejo.

Foram identificados como proprietários Rubens Bezerra, de 36 anos, e Allan Ricardo de Lira Bezerra, 18. Nos locais vistoriados pela PM foram localizados um Gol vermelho ano 2000 de placa KLT-1044, que consta como roubado; um Fiat Uno prata de placa KKA 7057, cuja placa constava com sendo de outro veículo; além de um Gol verde ano 1996 de placa MUC 2726 e ainda um Corsa verde ano 1996 de placa KIH 1271.

Os acusados foram levados para autuação na Delegacia Regional de Caruaru.

QUARTEL do COMANDO GERAL da PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_aco@yahoo.com.br ou pmpeaco@bol.com.br

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 24 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Lamenha **CIPCães**

Fone: 9488-5865

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Edvaldo Gomes **DGP**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte ofício:

“Câmara Municipal do Belo Jardim. Ofício nº 1187, de 21 DEZ 2011. Senhor Comandante. Cumpre-nos informar que na Sessão Ordinária do dia 20 DEZ 2011, no Plenário desta Casa Legislativa, foi solicitado pelas Vereadoras Srta. Claudiane Alves Melo de Oliveira, Sra. Maria da Paz do Nascimento Bezerra e pelos Vereadores Senhores José Pereira da Silva, Fernando Austríclino da Silva, Claudemir Paulino da Silva e Euno Andrade da Silva, que constasse em Ata uma Moção de Aplauso, ao Ten-Cel Mario George Sabino extensiva a todos os policiais que pertencerem a esse Comando, pelo excelente trabalho desempenhado no município de Belo Jardim no decorrer do ano de 2011, com eficiência, presteza e seriedade numa inequívoca demonstração de competência e comprometimento profissional. José Lopes Silveira – Presidente.”

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 16 JAN 2012, o seguinte ato:

Nº 223 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria da Casa Militar, o Soldado PM Gilvan Correia de Sousa, Mat. 910066-0, com efeito retroativo a 11 JAN 2012.

(Transcrito do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Casa Civil

Nº 033, de 16 JAN 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM Cláudio de Santos Silva, e do Capitão PM Julierme Veras de Moura, para, em Belo Horizonte – MG, no período de 17 a 20 JAN 2012, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.

--oo(0)oo--

Nº 042, de 16 JAN 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Civil, da Secretaria da Casa Militar, do Cel PM Waldemir José Vasconcelos de Araújo e do Subtenente PM Fábio José da Silva, da referida Secretaria, para, em Fortaleza – CE, no período de 12 a 17 JAN 2012, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

--oo(0)oo--

Nº 043, de 16 JAN 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Ten-Cel PM Roberto Gomes de Melo Filho, da referida Secretaria, para, em Maringá – PR, no período de 22 a 24 JAN 2012, tratar de assuntos de interesse do Estado.

--oo(0)oo--

Nº 044, de 16 JAN 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Cap PM Fábio de Alcântara Rosendo, da referida Secretaria, para, em Fortaleza – CE, no período de 27 a 29 JAN 2012, participar do Curso de Especialização em Estruturas de Concreto e Fundações. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar - Secretário da Casa Civil.

(Transcritas do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

3.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**Nº 131, de 13 JAN 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Transferir da Gerência de Controle Orçamentário-GCOR/SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE o Soldado PM Fabio Stefan da Silva, Mat. 980333-5.

--oo(0)oo--

Nº 132, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Transferir da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE para a Gerência de Controle Orçamentário-GCOR/SAF/SDS, 01530009, o Soldado PM Daniel Albuquerque Rafael de Lima, Mat. 104801-5. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 144, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por necessidade do serviço mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o 1º Tenente PM Fradiki Francisco Lopes Pereira, Mat. 101067-0, da 4ª CIPM (Território 07), para o 14º BPM (Território 07), e deste para aquela, o 1º Tenente PM Ademilson Laurentino da Silva, Mat. 920855-0. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

Nº 145, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Filipe Galdino da Silva, Mat. 114054-0, do 19º BPM (Território 01), para o 16º BPM (Território 01), e deste para aquele, a Soldado PM Flávia Raquel Santos Araújo Rodrigues, Mat. 112107-3.

--oo(0)oo--

Nº 146, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir a Soldado PM Marina Gomes de Queiroz, Mat. 108587-5, do 17º BPM (Território 02), para o 1º BPM (Território 02), e deste para aquele, a Soldado PM Nadyjane de Siqueira Pinto, Mat. 110588-4.

--oo(0)oo--

Nº 147, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Francisco Joselito da Silva, Mat. 950394-3, do 5º BPM (Território 08), para a 7ª CIPM (Território 08), e desta para aquele, o Soldado PM Jovenildo Wagner Dias de Menezes, Mat. 950934-8.

--oo(0)oo--

Nº 148, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o 2º Sargento PM João Francisco dos Santos, Mat. 31018-2, do 14º BPM (Território 07), para a 1ª CIPM (Território 07), e desta para aquele, o Soldado PM Demontier Leite da Silva, Mat. 114076-0.

--oo(0)oo--

Nº 149, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Thyago Torres Martins, Mat. 113898-7, da 1ª CIPM (Território 07), para o 3º BPM (Território 07), e deste para aquela, o Soldado PM Joaci Araújo da Silva, Mat. 950814-7.

--oo(0)oo--

Nº 150, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o 2º Sargento PM Geraldo José de Oliveira Santos, Mat. 28612-5, do 14º BPM (Território 07), para a 4ª CIPM (Território 07), e desta para aquele, o Soldado PM Carlos André Alves Pereira, Mat. 114148-1.

--oo(0)oo--

Nº 151, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Leandro da Silva Torres, Mat. 114048-5, da 1ª CIPM (Território 07), para o 23º BPM (Território 07), e deste para aquela, o Soldado PM José Inaldo da Silva, Mat. 990101-9.

Nº 152, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Luis Henrique da Costa Silva, Mat. 104143-6, do 16º BPM (Território 01), para o 11º BPM (Território 01), e deste para aquele, o Soldado PM Charles Donato Lins Santos, Mat. 111121-3.

--oo(0)oo--

Nº 153, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Plinio Paulo da Silva, Mat. 108018-0, do 16º BPM (Território 01), para o 11º BPM (Território 01), e deste para aquele, o Soldado PM Bruno Luís da Silva, Mat. 110322-9.

--oo(0)oo--

Nº 154, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir a Soldado PM Edinúbia Gomes Ferreira, Mat. 110570-1, do 23º BPM (Território 07), para a 1ª CIPM (Território 07), e desta para aquele, o Soldado PM João Paulo Ferreira Catanduba, Mat. 114042-6.

--oo(0)oo--

Nº 155, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Gleidson das Chagas, Mat. 108434-8, do 2º BPM (Território 03), para a 6ª CIPM (Território 03), e desta para aquele, o Soldado PM Petrônio Santos da Silva, Mat. 111101-9.

--oo(0)oo--

Nº 156, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2015/2011-DGP/2, para transferir por interesse próprio mediante permuta, militares entre OMEs,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Waldomiro Boanerges Valença da Silva, Mat. 104348-0, do 3º BPM (Território 07), para a 1ª CIPM (Território 07), e desta para aquele, o Soldado PM Leandro da Silva Torres, Mat. 114048-5. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 172, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Lei nº 14.491, e no Decreto nº 37.734, referente ao Projeto Operação da Lei Seca,

R E S O L V E:

Lotar na Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS, 01530001, o Maj PM Andre Pessoa Cavalcanti, Mat. 2011-7, com efeito retroativo ao dia 1º DEZ 2011.

--oo(0)oo--

Nº 173, de 13 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Lei nº 14.491, e no Decreto nº 37.734, referente ao Projeto Operação da Lei Seca,

R E S O L V E:

Lotar na Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS, 01530001, o Cap PM Luciano Nunes da Silva, Mat. 910596-4, com efeito retroativo ao dia 01/12/2011. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

3.3.0. Do Comando Geral da PMPE

Nº 1238, de 30 DEZ 2011

EMENTA: Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 143, Sessão nº 007, de 28 ABR 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 920190-4, Murilo Ricardo Fernandes Tinoco, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1239, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 354, Sessão nº 029, de 10 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 611382-6, Orlando Mateus da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1240, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

Republicar o contido na Portaria do Comando Geral nº 1079, de 24 NOV 2011, publicada no D.O.E. nº 227, de 30 NOV 2011, no que se refere ao Cel RRPM Mat. 1389-7, José Pedro Santana de Araújo. Onde se lê: José Pedro Santana de Araújo; leia-se: José Fernando Santana de Araújo.

--oo(0)oo--

Nº 1241, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 050, Sessão nº 029, de 10 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 601309-0, Amaro Quaresma de Lira, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1242, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 196, Sessão nº 021, de 1º SET 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 609676-0, José Isaque de Miranda, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1243, de 30 DEZ 2011

EMENTA: Militar Considerado Incapaz Definitivamente pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 060, Sessão nº 029, de 10 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 603516-7, Carlos Antônio Dias Carneiro, haver sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da PMPE pela JSS, podendo prover os meios de subsistência na vida civil.

--oo(0)oo--

Nº 1244, de 30 DEZ 2011

EMENTA: Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 339, Sessão nº 028, de 03 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 606081-1, Iran Nunes da Cruz, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

Nº 1245, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 064, Sessão nº 030, de 17 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 24757-0, Jovelino Marques de Andrade, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1246, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 38, Pág. nº 378, Sessão nº 030, de 17 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cel RRPM Mat. 1431-1, Tarciso José Ferreira de Lima, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1247, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 21, Pág. nº 224, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Maj RRPM Mat. 602009-7, Julio Davi de Freitas, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1248, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 21, Pág. nº 223, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 1º Ten RRPM Mat. 600735-0, Clemilson Rodrigues Da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

Nº 1249, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 234, Sessão nº 028, de 03 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 2º Ten RRPM Mat. 13858-4, Amaury Ayres, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1250, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 38, Pág. nº 264, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Subtenente RRPM Mat. 604020-9, Mario Alves De Siqueira, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1251, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 045, Sessão nº 027, de 20 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Subtenente RRPM Mat. 606656-7, José Soares da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1252, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 38, Pág. nº 308, Sessão nº 027, de 20 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 1º Sgt RRPM Mat. 600048-7, Manoel Porfirio Bezerra Filho, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

Nº 1253, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 228, Sessão nº 028, de 03 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 2º Sgt RRPM Mat. 601856-4, Erivaldo Maia Rocha, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1254, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 38, Pág. nº 277, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 2º Sgt PM Ref. Mat. 602042-9, Alcides Casseiro de Queiroz, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1255, de 30 DEZ 2011

EMENTA: Militar Considerado Incapaz Definitivamente pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 21, Pág. nº 219, Sessão nº 025, de 06 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt RRPM Mat. 8235-0, Laelson José do Nascimento, haver sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da PMPE pela JSS, podendo prover os meios de subsistência na vida civil.

--oo(0)oo--

Nº 1256, de 30 DEZ 2011

EMENTA: Militar Considerado Incapaz Definitivamente pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 046, Sessão nº 027, de 20 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt RRPM Mat. 10228-8, Carlos Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1257, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 233, Sessão nº 027, de 20 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt RRPM Mat. 12227-0, Juarez Manoel dos Santos, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1258, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 355, Sessão nº 029, de 10 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt RRPM Mat. 13093-1, Mário Santa Clara, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1259, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 056, Sessão nº 028, de 03 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt PM Ref. Mat. 14404-5, José Gilberto Nogueira Da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1260, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 303, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt RRPM Mat. 602457-2, José Aprígio da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1261, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 38, Pág. nº 301, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt PM Ref. Mat. 604493-0, Ademilton Messias dos Santos, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1262, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 226, Sessão nº 028, de 03 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 12151-7, Evandro Soares de Azevedo, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1263, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 040, Pág. nº 003, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 24761-8, Cosmo José de Oliveira, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1264, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 035, Sessão nº 026, de 13 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 25209-3, Jolffer Alves de Oliveira, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1265, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 229, Sessão nº 030, de 17 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 27968-4, Edisio Carlos Rocha Barbosa, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1266, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 239, Sessão nº 030, de 17 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 609310-8, Elano Grande da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1267, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 229, Sessão nº 028, de 03 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 609856-8, José Braz de Moura, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1268, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 063, Sessão nº 015, de 30 JUN 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 601072-5, Manoel Gomes de Oliveira, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1269, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 352, Sessão nº 030, de 17 NOV 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 610226-3, Nilson Aluizio Soares, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

Nº 1270, de 30 DEZ 2011

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 282, Sessão nº 027, de 20 OUT 2011,

R E S O L V E:

Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 610629-3, Carlos Antônio Soares Correia, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar. Antonio Carlos Tavares Lira – Coronel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

Nº 1223, de 27 DEZ 2011

EMENTA: Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da Corporação, a/c de 16 DEZ 2011, em virtude de haver atingido a idade limite de permanência no Posto, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c Artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, modificada pela Lei Complementar nº 110/08, o militar estadual abaixo discriminado:

Nº	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL	1656-0	ELIMAR LOPES DE ALMEIDA

Antônio Carlos Tavares Lira Coronel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Marcos Luís Campelo Lira Coronel PM - Diretor de Gestão de Pessoas.

Nº 1230, de 28 DEZ 2011

EMENTA: Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da Corporação, a/c de 16 DEZ 2011, em virtude de haver atingido a idade limite, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c o Artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o militar estadual abaixo discriminado:

Nº	POSTO	MAT.	NOME
01	CAP	21056-7	MAURÍCIO MARQUES DE LIMA

--oo(0)oo--

Nº 005, de 03 JAN 2012

EMENTA: Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da Corporação, a/c de 25 DEZ 2011, em virtude de haver atingido a idade limite de permanência no Posto, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c o Artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, modificada pela Lei Complementar nº 110/08, o militar estadual abaixo discriminado:

Nº	POSTO	MAT.	NOME
01	Ten Cel	14650-1	ANTÔNIO FLÁVIO TAVARES

Antônio Carlos Tavares Lira Coronel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Fernando Araújo Júnior – Tenente Coronel PM - Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

4.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1.0. Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2012-CPL/CENTRAL – Objeto: Fornecimento Parcelado de passagens aéreas, de âmbito nacional e internacional, a fim de atender as necessidades da PMPE pelo período de 12 meses. Abertura: 30 JAN 2012 às 10 horas (Horário de Recife).

Obs: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sita a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, das 08 às 14 horas ou no site www.pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife/PE, 16 JAN 2012. Ivan José de Melo – Maj PM Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

5.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5.1.0. Colégio da Polícia Militar

5.1.1. Extratos de Contratos

Termo Aditivo nº 015/2011-CPL/CPM ao Contrato nº 028/2011-CPL/CPM. Contratada: JC RODRIGUES LIMA - ME. Objeto: Serviço de manutenção nas dependências do CPM/DGP. Vigência: 29 NOV 2011. Classificação dos Recursos: Verba Não-Orçamentária – Caixa Escolar do CPM. Recife/PE, 16 JAN 2012. Antonio Pereira de Barros Filho – Maj PM Pregoeiro do CPM/DGP.

(Transcritos do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

6.1.0. Comissão Permanente de Licitação

6.1.1. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 065/2011, Processo nº 293/2011– Objeto: Registro de preço para fornecimento gradual de materiais de consumo Odontológico para o exercício de 2012, por um período de 06 (seis) meses. Recebimento das Propostas: até 30 JAN 2012 às 08 horas. Disputa de Preços: 30 JAN 2012 às 09 horas. (horário de Brasília).

Pregão Eletrônico nº 001/2012, Processo nº 004/2012 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de alimentação enteral, módulos, fórmulas lácteas e frasco para dieta para o exercício de 2012, por um período de 06 (seis) meses. Recebimento das Propostas: até 30 JAN 2012 às 08 horas. Disputa de Preços: 30 JAN 2012 às 11 horas. (horário de Brasília). Os Editais encontram-se no site www.compras.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 16 JAN 2012. Robson Inácio Vieira - Maj PM Pregoeiro da CPL/CASIS.

(Transcrito do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

6.2.0. Aviso De Dispensa De Licitação

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 010/12, Processo nº 012/12, Objeto: Aquisição de material cirúrgico de urologia, a fim de ser utilizado na cirurgia de urgência do paciente: Gleyton Luiz Rodrigues dos Santos, Mat. 11160-2, em favor da empresa Safemedic Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Valor estimado do contrato: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife-PE, 16 JAN 2012. Ney Ricardo de Meireles / Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcritas do DOE nº 011, de 17 JAN 2012)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa

1.1.1. Elogio

Louvo o 1º Ten PM Mat. 990070-5, Cícero Souza Honório/NIAZM-3/ASI-Pesqueira, 2º Sgt PM Mat. 29636-8, Lucilo Feitosa da Silva/8ª CIPM, Cabos PM Mat. 24215-2, Domacélio Castor Galindo/NIAZM-3/ASI-Pesqueira, Mat. 27271-0, Edilson Freitas de Melo/NIAZM-3/ASI-Pesqueira, Mat. 29585-0, Geraldo Calado Silva de Freitas, Soldados PM Mat. 113618-6, Edinaldo José Barbosa de Melo, Mat. 108580-8, Alexandre Antônio dos Santos/8ª CIPM, Mat. 102887-1, Barclay Monteiro de Moraes e Mat. 113609-7, José Carlos Vieira de Oliveira, pela maneira como procederam quando, por volta das 16 horas do dia 03 JAN 2012, em operação com agentes de inteligência da ASI/Pesqueira e policiais civis da Cidade de Pesqueira - PE, prenderam Bruno Aparecido da Silva Vieira, vulgarmente conhecido por Bruno Paulistinha, o qual é acusado de ter assassinado com vários disparos de arma de fogo o moto taxista José Cícero de Moura Gomes, conhecido por Cichinho. O delito ocorreu no dia 13 JUL 2011 às 08 horas em plena luz do dia, na Av. Joaquim de Brito, Prado, Pesqueira, no semáforo que fica próximo a sede da 8ª CIPM.


Ao ser entrevistado pelos policiais que o prenderam, Bruno Paulistinha confessou a autoria do homicídio que vitimou José Cícero de Moura Gomes e apontou como parceiro e piloto da moto a pessoa de Ídalo Rafael Bezerra Alves, vulgo Rafinha. Ainda segundo Bruno Paulistinha, ele teria sido contratado pela pessoa de Nego Táxista, (José Heldes Silva de Siqueira, o qual juntamente com Kleyton da Silva Vieira, teriam lhe pago R\$ 1.500,00 pela execução do serviço.

Durante a entrevista também foi relatado pelo Bruno Paulistinha a sua participação direta, na qualidade de executor, nos seguintes homicídios: Homicídio de Edijúnior Antônio Lima, fato ocorrido no dia 07 DEZ 2011 na Rua José Tibúrcio dos Santos, Cohab 1, Pesqueira-PE. Homicídio de José Lucimário Gomes da Silva, fato ocorrido no dia 15 MAI 2011 na Estrada vicinal que liga a PE 197 a Aldeia Cana Brava, Pesqueira-PE. Homicídio de José Cícero de Moura Gomes (Mototaxista). Homicídio de Antônio Cordeiro dos Santos, fato ocorrido no dia 06 JUL 2011, na Rua Carlito Didier Pires, Pitanga, próximo a igreja Cristo Rei, Pesqueira-PE, e que teve a participação de uma pessoa conhecida por Juracir Alves de Oliveira. Homicídio de Gilberto Brás da Silva, empresário da Cidade de Tupanatinga, fato ocorrido no dia 16 AGO 2011, no povoado de Cabo do Campo, Tupanatinga-PE. Homicídio de um Policial Militar na Cidade de Guarulhos-SP, próximo a Cabo Sul e Calcaia, fato ocorrido no ano de 2008, durante um assalto a um posto de combustível. O PM fazia segurança, reagiu e foi morto.

A ação dos policiais, seu comprometimento e senso de profissionalismo, fez com que fosse retirado do convívio social indivíduo de alta periculosidade, responsável pela autoria de diversos crimes contra a vida na região de Pesqueira, contribuindo para redução dos índices de violência no Estado de Pernambuco, motivo que nos leva a lhes consignar o presente elogio. (Individual).

**MARIA DE FÁTIMA SABINO NASCIMENTO
Cel PM Resp. p/ Chefia do Estado Maior**

CONFERE:


**FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR
Ten-Cel PM Resp. p/ Ajudância Geral**

MENSAGEM BÍBLICA

Mas daquele dia e hora ninguém sabe, nem os anjos que estão no céu, nem o Filho, senão o Pai. (Mateus 13:32).